



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE		VISTO
1. Pedido da secretaria		
2. Três orçamentos		
3. Parecer do gabinete do prefeito		
4. Parecer do Controle Interno		
5. Parecer do jurídico		
6. Parecer da contabilidade		
7. Parecer do prefeito autorizando a dispensa / inexigibilidade		
8. Cadastro de solicitação de produto no sistema		
9. Documentação da proponente		
10. Processos - mapa e classificação do fornecedor.		
11. Pedido do setor de licitação sobre julgamento e ratificação		
12. Parecer do jurídico sobre o julgamento		
13. Termo de ratificação		
14. Publicação no jornal da ratificação - jornal e diário eletrônico		
15. Contrato		
16. Publicação no jornal do contrato - jornal e diário eletrônico		
Aditivo		
17. Pedido de aditivo / jurídico e contabilidade		
18. Parecer de aditivo jurídico / contabilidade		
19. Publicação do termo aditivo - jornal e diário eletrônico		
20. Termo aditivo		

*Obs.:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Ofício nº 012/2023 – Secretaria de Obras

Ivaí, 26 de janeiro de 2023.

Assunto: Contratação de 01 Operador de Máquinas

Sr. Presidente,

Venho por meio deste, solicitar Processo de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de operador de máquina pesada (motoniveladora) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Ivaí.

Justificativa

A contratação de operador para a prestação de serviços de máquinas pesadas, têm como finalidade suprir a demanda da falta de funcionário no quadro

Atenciosamente,

PAULO CESAR METNEK

Gestor de Contrato

Sec. Mun. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Ilmo.

Welton Ademir Ferreira

Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2023

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.
2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica
3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos para **Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses**. Segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 16.000,00**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivaí/Pr; 30 de janeiro de 2023.

Cordialmente,



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

PARECER DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Processo: 006/2023

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação.

1. Introdução

O sistema de Controle Interno do Município de Ivaí, foi criado pela lei municipal 823/2007 de 24 de setembro de 2007, é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, objetivando o êxito no cumprimento dos mandamentos constitucionais da moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.

Em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 59 da Lei Complementar 101, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno de forma geral e em especial do órgão licitante.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo referente à Dispensa de Licitação nº 006/2023, que tem objeto contratação de serviços de operador de máquina pesada (motoniveladora) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras de Ivaí.

De acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, é dispensável a licitação como se observa nos artigos transcritos abaixo:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que

na



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)

3. Conclusão

Diante do exposto, esta controladoria interna declara favorável ao referido processo.

Sem mais para o momento, encaminha-se o presente ao setor competente para providências adequadas, necessárias e pertinentes.

É o Parecer.

Ivaí-PR, em 30 de janeiro de 2023.
Cordialmente,

MARILÉIA SCHEUNEMANN SIOMBALO
Coordenadora do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (41) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para **Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses..** O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 16.000,00**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

1. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

30 DE JANEIRO DE 2023.

WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

MEMO/2023

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: SETOR DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo e os termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO a DISPENSA** de licitação que tem como objeto a **Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses**. Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Ivaí - PR, 30 de janeiro de 2023.



IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Ivaí
Solicitação 51/2023

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
51	Contratação de Serviço	02/02/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
11231-3	PAULO CESAR METNEK	95/2023	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
<i>Descrição</i>		<i>Tipo</i>	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Dias	

Descrição:

Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045256	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MS	8,00	2.000,00	16.000,00
Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.					
TOTAL					16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00



Município de Ivaí
Solicitação 51/2023

Equipamento

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
51	Contratação de Serviço	02/02/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
11231-3	PAULO CESAR METNEK	0/2023	
Local			
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão			
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
A PRAZO		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		Dias	

Descrição:

Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
045256	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MS	8,00	2.000,00	16.000,00
Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.					
TOTAL					16.000,00
TOTAL GERAL					16.000,00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

CPF

605.813.109-00

CNPJ

49.154.667/0001-38

Data de Abertura

12/01/2023

Nome Empresarial

49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/01/2023

Endereço Comercial

CEP

84460-000

Logradouro

RUA NICOLAU BOROCHOK

Número

72

Bairro

JARDIM FLORENCA

Município

IVAI

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/01/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Máquinas automáticas

Ocupação Principal

Motorista (por aplicativo ou não) independente

Atividade Principal (CNAE)

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
CNPJ: 49.154.667/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:43 do dia 02/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/08/2023.

Código de controle da certidão: **5582.4E9F.51E9.9139**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

ALVARÁ nº 2009

O Município de Ivaí, concede alvará de licença para localização a:

Nome: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

Nome Fantasia:

CNPJ: 49.154.667/0001-38 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 4322771

Localização

RUA NICOLAU BOROCHOK, 72 - JARDIM FLORENÇA CEP: 84460000 Ivaí - PR

Atividades

5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.

Emitido em	Horário de Funcionamento	Situação do Alvará	Validade
02/02/2023	COMERCIAL	Ativo	02/02/2024

Observações

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO A FISCALIZAÇÃO.

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Ivaí, 02 de Fevereiro de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.154.667/0001-38

Certidão nº: 4879111/2023

Expedição: 02/02/2023, às 14:24:05

Validade: 01/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.154.667/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

CNPJ/MF 76.175.918/0001-33
Rua Rui Barbosa, nº 632, Centro
IVAÍ-PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA**Nº 129/2023****IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **04/03/2023**.
3. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Código de Autenticação: 4HHJRUFFHXJ4X28E3BB

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

4322771

CNPJ

49.154.667/0001-38

ENDEREÇO

RUA NICOLAU BOROCHOK, 72 - JARDIM FLORENÇA CEP: 84460000 Ivaí - PR

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://sistemas.ivaí.pr.gov.br:7474/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

Ivaí, 02 de Fevereiro de 2023

Emitida por: CELSO KOBELNIK JUNIOR



Município de Ivaí
Processo dispensa 6/2023

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Página:1

CNPJ : 49.154.667/0001-38 Fornecedor : 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

E-mail: licitacao5@ivai.pr.gov.br

Endereço : RUA NICOLAU BOROCHOK 72 - JARDIM FLORENÇA-Ivaí/PR CEP 84460000

Telefone: 42999006251

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: - - / CEP

E-mail representante:

Banco: -

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 0001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	OPERADOR DE MOTONIVELADORA Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.	8,00	MS	2.000,00			2.000,00	16.000,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 16.000,00

TOTAL DA PROPOSTA : 16.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 8 meses

49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
49.154.667/0001-38



Município de Ivaí - 2023
Mapa da Licitação
Processo dispensa 6/2023

Página:1

Data abertura: 30/01/2023

Data julgamento: 30/01/2023

Data homologação:

CNPJ: 49.154.667/0001-38

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MS	8,00	2.000,00 *
Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.				
TOTAL DO LOTE			16.000,00 *	0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.000,00	



Emissão

Município de Ivaí - 2023
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 6/2023

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 143876-0 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA		CNPJ: 49.154.667/0001-38	Telefone: 42999006251	Status: Classificado						16.000,00
Email: licitacao5@ivaí.pr.gov.br									16.000,00	
Lote 001 - Lote 001									16.000,00	
001	45256 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MS	8,00	Classificado			2.000,00	16.000,00	*	
Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.										
VALOR TOTAL:						16.000,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2023

Ivaí/PR, 30 de janeiro de 2023.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminhamento a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023**.

Analizando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 30 de janeiro de 2023.

WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2023

OBJETO: Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

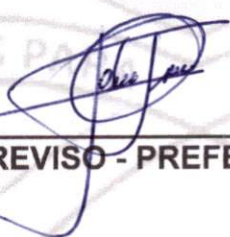
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00

CONTRATADO
- 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023** para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

Ivaí, 30 de janeiro de 2023.


IDIR TREVISO - PREFEITO MUNICIPAL

objeto contratual no percentual de 25% nos termos do artigo 65, I, "b" §1º da Lei 8.666/93 no item: 02

ITAÚNA DO SUL-PR, 01 de fevereiro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:4069A288

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE
LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO MARYMED PE39.2022**

EXTRATO DE ADITIVO

QUARTO Termo de aditivo do contrato nº. 85/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE (NIS II E UAPSF) DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE. **CONTRATADA:** MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI, CNPJ 23.121.920/0001-63, AV CARLOS GOMES, 434 SALA COMERCIAL - CEP: 87015200 - BAIRRO: ZONA 05 CIDADE/UF: Maringá/PR representada por MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI, CPF 249.664.478-79. **OBJETO DO ADITIVO:** O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato supracitado com respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93, cláusulas contratuais e notas fiscais apresentadas, que são autênticas e verdadeiras

ITAÚNA DO SUL-PR, 01 de fevereiro de 2023.

GILSON JOSE DE GOIS.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:46B175E4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ**

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 140/2022 LICITAÇÃO Nº 051/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 140/2022

LICITAÇÃO Nº 051/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **Idir Treviso**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riozinho, Irati/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. **Walter Alexandro Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, e inscrito no C.P.F./MF sob o nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – Pavimentação asfáltica na Vila Nova.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 12/05/2023 e 17/08/2023, respectivamente, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 11 de janeiro de 2023.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

WALTER ALEXSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:802BDA79

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 006/2023**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**

OBJETO: Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: 49.154.667 **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00

VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00

Dotação orçamentária:

030010412204022007339039000000310

Ratificada em 30/01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:CBA4210F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 (LEI Nº
11.947/2009)**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

(Lei nº 11.947/2009)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.

Sessão de julgamento: 07/03/2023 às 09h00min.

Dotação orçamentária:

060011236112012028339032000001250

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site-www.ivaí.pr.gov.br

Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Rua Rui Barbosa, 606- Centro - Ivaí - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216

Ivaí, 01 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISÓ -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:25A96507

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 009/2023**

DECRETO N.º 009/2023

Súmula: Exonera Diretora da Escola Madre Josafata.

Classificados e Publicação Legal

Falecimentos



SEPULTADOS EM 01/02

Evaldo Baniski, 81 anos
Genivaldo Fernandes De
Lima, 49 anos
Jair Azambuja, 84 anos
Joel Antônio Meira
Dos Santos, 61 anos
Olianka Derkah Loboscz, 96 anos
Teicir Ahmad Tarbine, 31 anos

SEPULTAMENTOS EM 02/02

Carina Isabel Martinez, 42 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal
de El Salvador às 17h

David Pinchevski, 3 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal
de El Salvador às 17h

Eliane Aparecida Pereira, 59 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério Municipal
São José às 10h

Felipe Mota Da Silva, 37 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal do
Retiro em Volta Redonda às 17h

Jacir Rodrigues Fernandes, 71 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal
de Jaguariaíva às 09h

Leonardt Vry, 93 anos
Velório: Capela Municipal São José
Cemitério: Cemitério São João Batista

Mario Marcelino De
Oliveira, 74 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério em
Ortigueira às 08h

Paulino De Souza, 82 anos
Velório: Em outro município
Cemitério: Cemitério Municipal de
Palmeira às 10h30

PRINCESA
assistência

O plano da família
PONTAGROSSENSE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA

www.princesaassistencia.com.br

**Agência do Trabalhador
de Ponta Grossa**
3220-1070

AJUDANTE DE FARMÁCIA (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR CONTÁBIL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LOGÍSTICA (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE COPA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE COBRANÇA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EMPREGADO DOMÉSTICO ARRUMADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO ELÉTRICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENGENHEIRO ELÉTRICO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSTALADOR DE ANTENAS DE TELEVISÃO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSTRUTOR DE MOTORISTAS
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MENSAGEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

MONITOR DE ALUNOS (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS NA MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE CAIXA (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

OPERADOR DE MÁQUINA FIXAS, EM GERAL (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SALGADEIRO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SERRALHEIRO INDUSTRIAL
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

SOLDADOR
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO ELETRICISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

TRABALHADOR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS (PCD)
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

VENDEDOR PRACISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

VENDEDOR PRACISTA
A Agência esta aberta com atendimento normal das 08:00 às 16:00 (sem intervalo para almoço) se possível utilize as ferramentas digitais como o aplicativo sine fácil ou o site empregabil.mte.gov.br. Endereço: Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: SUTIL E GACA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 4.773.164/0001-73. OBJETO: SELEÇÃO DE PRIORIDADES VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, ESPECIFICAÇÃO DO ADITIVO CONTRATUAL, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, A PARTE CONTRATANTE RESOLVE PROMOVER A ALTERAÇÃO DO LOCAL DA INSTALAÇÃO DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE REFERENTE AO ITEM 26 TRANSFERINDO DA RUA PAULINA Nº 600 PARA RUA TIRACÓNDROS LUCAS MACHADO RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Fundamentado no Art. 24, Inciso X na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para locação de imóvel, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: MARY LETICIA SETTI MACEDO ROSA, inscrita no CPF sob o nº 061.943.349-32.
Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL.
Valor: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) E DA REFERIDA LOCAÇÃO E DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
Reserva-PR, 25 de janeiro de 2023.
Lucas Machado Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
Fundamentado no Art. 24, Inciso II na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para aquisição de MATERIAL GRAFICO, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Educação e parecer da Assessoria Jurídica.
CONTRATADA: GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.031/0001-36.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RASCUNHO E RASCUNHO DE ADESIVOS NA FOLHA ESCOLAR CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$ 12.935,90 (DOZE MIL NOVENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
Reserva-PR, 26 de janeiro de 2023.

LUCAS MACHADO RIBEIRO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA
LOCADORA: MARY LETICIA SETTI MACEDO ROSA, inscrita no CPF sob o nº 061.943.349-32. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA FINS DE ALUGUEL SOCIAL IMÓVEL COM A FINALIDADE DE ALUGUEL SOCIAL. IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LACERDA, S/N, BAIRRO MAROMBA, CEP 84.320-400, RESERVA - PR, CASA DE MADEIRA E ALVENARIA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 96 M² COM 03 QUARTOS, 02 SALAS, COZINHA, 02 BANHEIROS E ÁREA COBERTA COM ÁGUA E LUZ INSTALADAS SENDO QUE AS DEPENDÊNCIAS FORAM DEVIDAMENTE VISTORIAS PELAS PARTES CONTRATANTES E ATIVADAS EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE HABITAÇÃO. DO VALOR: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) E DA REFERIDA LOCAÇÃO E DE R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 25/01/2023 A 24/07/2023. FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO X DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
PROCESSO Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA
CONTRATADA: GRAF-ROMA GRAFICA E EDITORA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.031/0001-36. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/01/2023 A 25/01/2024. VALOR: R\$ 12.935,90 (DOZE MIL NOVENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
Proc. Administrativo nº 007/2023
OBJETO: Seleção de propostas visando à contratação de empresa especializada para fornecimento de tons de futsal. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA: 15/02/2023 às 09h00min. LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (www.bll.com.br). O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://www.bll.com.br>. Para participar, o interessado deve acessar o link: <http://www.bll.com.br>. Licitação, ou ainda, solicitar pelo e-mail: servicoallicitacao@gmail.com.
Reserva-PR, 01 de fevereiro de 2023.

Ruth Eliane Faustino

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 140/2022
LICITAÇÃO Nº 051/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022
O Município de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Idir Trevisol, brasileiro, casado, residente em Ivai - PR, a Rua Dr. Ferreira Corrêa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-51, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado, a empresa CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.345.893/0001-68, com sede na Rua São Jorge, nº 140, Sala 05, Riocentro, Ivai/PR, CEP 84505-656, tendo como representante legal o Sr. Walter Alexandre Silva, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade sob o nº 4.152.498-7 SSP-PR, residente na Rua XV de Julho, N° 250, Itaipu/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 711.174.239-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: Oba - Pavimentação asfáltica na Via Nova. CLÁUSULA PRIMEIRA: Os prazos de execução e de vigência deste contrato ficam prorrogados até 12/05/2023 e 17/09/2023, respectivamente, de acordo com o Artigo 5º inciso II da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivai (PR), 11 de janeiro de 2023

Idir Trevisol - Prefeito Municipal

Walter Alexandre Silva - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

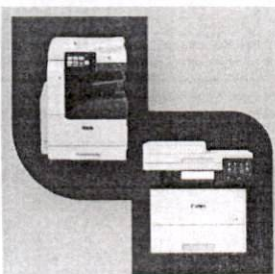
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023
OBJETO: Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivai.
CONTRATADO: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00
VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00
Dotação orçamentária:
03001041220402200733903900000 0310
Ratificado em 30/01/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Idir Trevisol - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
(L nº 11.947/2009)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
Sessão de julgamento: 07/03/2023 às 09h00min.
Dotação orçamentária:
000011236112012028339032000001250
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: site: www.ivaipr.gov.br
Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR
Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) 3247-1222 - ramal 216
Ivai, 01 de fevereiro de 2023.
Idir Trevisol - Prefeito Municipal



LOCAÇÃO DE
IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA



MOPEL

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.333

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 34460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

em @ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 039/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA 49.154.667

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**, pessoa física de direito privado, sita na Rua Nicolau Borochoch, nº 72, Jardim Florença, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.154.667/0001-38, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Alberto Ribeiro Leiria**, brasileiro, residente à Rua Nicolau Borochoch, nº 72, Jardim Florença, município de Ivaí (PR), CEP 84460-000, inscrito no CPF/MF sob nº 605.813.109-00, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da Dispensa de Licitação nº 006/2023, pelos termos da proposta da Contrata e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto a contratação e um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições da Dispensa de Licitação nº 006/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto, mediante a apresentação da nota fiscal e será realizada unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

03001041220402200733903900000 0310

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.



PREFEIRA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
ai.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo para execução/vig do objeto da presente licitação será de **08 meses**, podendo ser prorrogado através de Termo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 3º - O prazo estabelecido no parágrafo segundo desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e II nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIG. E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem obrigações da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e a CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento devido.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- b)- executar o objeto na forma ajustada;
- c)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)
- d)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICAVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (Ver art. 54).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 08 meses, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

O Fiscal e Gestor do presente contrato são os designados pela Portaria nº 006/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto é designado pela Portaria nº 007/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva (PR) para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 31 de janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
Alberto Ribeiro Leiria – Responsável legal
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



Município de Ivai - 2023

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 6/2023

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 143876-0 48.154.967 ALBERTO RIBEIRO LERIA Email: licitacao@ivai.pr.gov.br CNPJ: 48.154.967/0001-38 Telefone: 42996009251 Status: Classificado									
Representante: 126715-3 ALBERTO RIBEIRO LERIA									
Lote 001 - Lote 001									
001	48256 OPERADOR DE MOTONIVELADORA	MS	8,00	Classificado			2.000,00	16.000,00	*
Contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.									
VALOR TOTAL:								16.000,00	

600

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

GILSON JOSE DE GOIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Pereira Martins Alves
Código Identificador:3401AB35

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
068/2022 LICITAÇÃO Nº 231/2022 PREGÃO Nº 174/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 027/2022

3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022
Licitação nº 231/2022
Pregão nº 174/2022
Pregão Presencial nº 046/2022
Registro de Preços nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representado pelo senhor **IDIR TREVISÓ**, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivaí/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.066.172/0001-55, neste ato denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **Paulo Roberto Grabicoski**, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto A, centro, Ivaí/PR, portador da cédula de identidade nº 7.375.977-3 SESP/PR, do CPF/MF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de combustível automotivo – Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da **CLÁUSULA PRIMEIRA** da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada

PREÇO ATUAL	VARIACÃO %	VARIACÃO EM R\$	VALOR REAJUSTADO
R\$ 4,73	2,254	R\$ 0,106	R\$ 4,836

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 03 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISÓ –
Prefeito Municipal

PAULO ROBERTO GRABICOSKI –
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:81A6CCF9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO – RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO
ADITIVO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 274/2018
LICITAÇÃO Nº 144/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

REPUBLICAÇÃO – retificação do número do aditivo

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 274/2018
LICITAÇÃO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente à Rua Dr. Ferreira Correia, Centro, em Ivaí – PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91 a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Nestor Guimarães, nº111, Esquina Coronel Dulcídio, 8º andar, sala 84, Edifício Corporate Center, Vila Estrela, Ponta Grossa – PR, Cep: 84.040-130, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.210/0001-21, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Marcelo Valladão Ferreira de Carvalho**, brasileiro, casado, residente à Rua Doutor Joaquim de Paula Xavier, nº 1100, Casa nº03, Condomínio Villágio Del Tramonto, Jardim América, Ponta Grossa - PR, portador da cédula de identidade nº 13.017.555-4SESP/PR, do CPF/MF nº 002.066.727-21, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Fornecimento pela contratada ao contratante de serviços especializados de monitoração em eletrocardiografia digital. A empresa deverá fornecer em regime de comodato, os equipamentos necessários para a realização dos exames, com monitorização 24h/dia ininterruptamente, com emissão de laudos dos eletrocardiogramas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 18/09/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 02 de fevereiro de 2023.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:3876243D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2023
Dispensa de Licitação nº 006/2023

OBJETO: contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses.

CONTRATADA: 49.154.667 **ALBERTO RIBEIRO LEIRIA**

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor mensal: R\$ 2.000,00

Valor global: R\$ 16.000,00

Vigência: 08 meses

Data da assinatura: 31/01/2023

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:977E07BA

Classificados e Publicação Legal

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 039/2023
Dispensa de Licitação nº 006/2023

OBJETO: contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses.

CONTRATADA: 49.154.867 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr

Valor mensal: R\$ 2.000,00

Valor global: R\$ 16.000,00

Vigência: 06 meses

Data de assinatura: 31/01/2023

Idr Trevisol - Prefeito Municipal

Alberto Ribeiro Leiria - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 202/2022

A Diretoria-Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 489/2013, CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, criada no artigo 1º da Lei 489/2013, de março 2013; CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 - LOA/2022, conformam abaixo:

RESOLVE

Art. 1º. Fica o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA - RESERVA PREV, autorizada a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do inciso IV do art. 5º, da Lei Municipal nº 1192, de 16 de Dezembro de 2021 - LOA/2022, conformam abaixo:

1. Abertura de crédito adicional suplementar para as contas contábeis abaixo:

Suplementação por supérfluo financeiro de saldo das contas despesas para:

001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RESERVA PREV

09.272.0020.2001-Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

3.1.90.03.00.00 - PENSÕES	R\$	4.131,55
40 - Regime Próprio da Previdência Social - RPPS		
TOTAL	R\$	4.131,55

001 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - RESERVA PREV

09.272.0020.2001-Atividades do Instituto dos Servidores Públicos Municipais de Reserva

3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS	R\$	241.419,55
40 - Regime Próprio da Previdência Social - RPPS		
TOTAL	R\$	241.419,55

Art. 2º. Os recursos serão utilizados para implementação e pagamento das despesas até o final do exercício financeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reserva, 20 de dezembro de 2022.

JOSSIMARA VIEIRA XAVIER

Diretora Presidente

Portaria nº 3.130/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 041/2023
Licitação nº 023/2023

Objeto: contratação de empresa para atender o Projeto de

Beleza Círculo de Ivaí pelo período de 06 meses, atendendo os

alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA: 49.299.214 FERNANDA EMANUELLI JUR-CHAKI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Valor global: R\$ 8.000,00

Vigência: 06 meses

Data de assinatura: 03/02/2023

Idr Trevisol - Prefeito Municipal

Carlos Alberto Chagas Vaz - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 042/2023
Licitação nº 023/2023

Objeto: contratação de empresa para atender o Projeto de

Beleza Círculo de Ivaí pelo período de 06 meses, atendendo os

alunos da Rede Municipal de Ensino segundo a Lei 1282/2018 -

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADA: 49.299.214 FERNANDA EMANUELLI JUR-CHAKI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr

Valor mensal: R\$ 1.000,00

Valor global: R\$ 8.000,00

Vigência: 06 meses

Data de assinatura: 03/02/2023

Idr Trevisol - Prefeito Municipal

Fernanda Emanuelli Jurchaki - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ3º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022

Licitação nº 221/2022

Pregão nº 174/2022

Pregão Presencial nº 046/2022

Registro de Preços nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representado pelo Senhor Idr Trevisol, Prefeito Municipal, residente à Rua Dr. Ferreira Corrêa, centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260.1 SSP-PR e do CPF nº 196.538.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa POSTO DE GASOLINA GRABICOSKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Rio Branco, 415, centro, Ivaí - PR, inscrita no CNPJ nº 08.066.172/0001-55, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Paulo Roberto Grabicoski, brasileiro, residente à Rua Rio Branco, 330, Apto. A, centro, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade nº 7.315.917-3 SSP-PR, do CPF nº 036.767.459-90, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de combustível automotivo - Etanol Hidratado e Gasolina Comum ou Aditivada para o abastecimento dos veículos da frota municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA PRIMEIRA da Ata de Registro de Preços original a qual se refere ao valor, conforme tabela abaixo e de acordo com o Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.

PRODUTO: Gasolina comum ou aditivada

PREÇO ATUAL	VARIAÇÃO %	VARIAÇÃO EM R\$	VALOR REAJUSTADO
R\$ 4,73	2,254	R\$ 0,106	R\$ 4,836

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí, 03 de fevereiro de 2023.

Idr Trevisol - Prefeito Municipal

Paulo Roberto Grabicoski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 276/2022

LICITAÇÃO Nº 160/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2022

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Idr Trevisol, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, a Rua Dr. Ferreira Corrêa, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260.1 SSP-PR e do CPF nº 196.538.180-91, e a empresa SCS SODOLSKI LITHVARI ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Expediente Bruno Estreita, 510, sala 01, Centro, Ivaí - Paraná, inscrita no CNPJ nº 07.507.571/0001-62, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Marli Salamucha Soccolovski, brasileira, residente na Localidade de Alameda Alta, s/nº, Vila Rural, Ivaí - PR, portadora da cédula de identidade sob registro geral nº 83050513 SSP-PR e do CPF nº 050.875.219-16, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, UBS Central e ESP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original.

Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 4.431,90 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais) que corresponde ao acréscimo de 25% dos itens, de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí, 02 de fevereiro de 2023.

Idr Trevisol - Prefeito Municipal

Nicolli Crocetti - Secretária Municipal de Saúde

Marli Salamucha Soccolovski - Responsável legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁRELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2022

ANEXO - ANEXO 9 (RUBR. 47.12)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (RUBR. 21) e (RUBR. 22) em Classificação Função

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITA REALIZADA

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, IDIR TREVISÓ

Prestador: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, neste ato representada pelo Senhor Alberto Ribeiro Leiria

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 039/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023, celebrado em 31 de janeiro de 2023, para a contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses, o que fazem mediante as seguintes condições:

1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.
2. O Tomador efetuará o pagamento do saldo remanescente devidos até a presente data, para quitação de encargos rescisórios, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivaí (PR), 23 de março de 2023.


MUNICÍPIO DE IVAÍ
Tomador


49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
Prestador

TESTEMUNHAS



Welton Ademir Ferreira
CPF: 086.341.999-24



Marcia Luciene Kobilarz
CPF: 956.815.909-68

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Motivação: Readequação ao edital.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:F5DC3AF8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023 PREGÃO Nº 073/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023 (LEI FEDERAL Nº

8.666/93 E DECRETO FEDERAL 10.024/19) TIPO DE

LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023

PREGÃO Nº 073/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 029/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Nobreak para o novo Hospital Municipal de Ivai.

Dotação Orçamentária:

08001103011001103844905200000 1640

08001103011001103844905200000 1630

Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 06/04/2023 - 13h00min.

Data de início da fase de LANCES: 06/04/2023 - a partir das 13h30min.

Endereço eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:3E4B0F81

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 087/2023 PREGÃO

Nº 072/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023 (LEI

FEDERAL Nº 8.666/93 E 10.520/2002). TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO.

AVISO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 087/2023

PREGÃO Nº 072/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 300 unidades de cargas de gás GPL P13 e 150 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.

Motivação: Readequação ao edital.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 23 de março de 2023.

WELTON ADEMIR FERREIRA -

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Rita Gabriela Rocha

Código Identificador:2C095151

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/2023

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023

Tomador: MUNICÍPIO DE IVAÍ, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, IDIR TREVISÓ

Prestador: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, neste ato representada pelo Senhor Alberto Ribeiro Leiria

As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 039/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023, celebrado em 31 de janeiro de 2023, para a contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motoniveladora com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses, o que fazem mediante as seguintes condições:

O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, razão pela qual o Prestador faz a entrega de todos os documentos, chaves e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá à mesma plena, geral e irrevogável quitação.

O Tomador efetuará o pagamento do saldo remanescente devidos até a presente data, para quitação de encargos rescisórios, de cujo montante o Prestador dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, referente ao período contratual aludido.

E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas adiante identificadas.

Ivai (PR), 23 de março de 2023.

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:94400435

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA 043/2023

PORTARIA Nº 043/2023

O Senhor IDIR TREVISÓ, Prefeito Municipal de Ivai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 395/92,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal MARIA ELIANE CARVALHO FERREIRA, Servente Escolar, LICENÇA ESPECIAL, no período de 27 de março de 2023 a 24 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de março de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivai, em 23 de março de 2023.

IDIR TREVISÓ

Prefeito Municipal

Condor tem ações plenas de melhorias em unidades

Reinauguração do Condor Jardim Carvalho aconteceu na manhã desta quinta-feira (23)

Fernando Rogala
editor@jnews.com.br

Foi oficialmente reinaugurada, na manhã desta quinta-feira (23), a loja do Jardim Carvalho do Condor. A unidade, localizada na avenida Monteiro Lobato, recebeu um investimento de R\$ 3 milhões para uma revitalização interna. A cerimônia, que teve a presença do fundador do grupo, Pedro Joaquin Zonta, e outros diretores do grupo. O aporte, segundo o fundador, faz parte de um plano contínuo de modernização de lojas, que segundo ele, são revitalizadas a cada 10 anos no máximo, já revelando que outras lojas passarão

DESTAQUE

Açougue prioriza segurança alimentar

Outro destaque apontado por Pedro Joaquin Zonta é o açougue, que ganhou grande variedade de cortes prontos de carnes do 'Entrepot Condor', que segue rígidos padrões de qualidade em um processo 100% rastreável e com redução da manipulação do alimento, o que garante ainda mais higiene e segurança. A partir de agora, o setor terá um especialista à disposição para auxiliar na escolha dos cortes de acordo com a necessidade e gosto dos clientes.

por atualizações.

A loja em questão foi inaugurada em novembro de 2014, quando recebeu um aporte total de R\$ 50 milhões, sendo a última loja do Condor aberta na cidade - antes dela,



Loja foi revitalizada com investimentos de R\$ 3 milhões; fundador do grupo revelou que outras lojas receberão aportes para revitalizações

lojas para a modernidade, para aquilo que há de mais moderno hoje no mercado. Há programação, para os próximos meses, de outras lojas estarem sendo remodeladas - o máximo é ficar 10 anos sem mexer. Então todas as lojas que próximas dessa idade vão passar por remodelação", revelou.

Além de novos mobiliários, gôndolas e freezers, um dos recursos utilizados foi a comunicação visual mais leve e inteligente, que ajuda o cliente a identificar o setor desejado de qualquer ponto da loja.

Também estiveram presentes na cerimônia a esposa do fundador, Lindacir Zonta; o vice-presidente do Condor, Ricardo Zonta; a diretora Andreia Zonta; o diretor de operações, Maurício Bendixen; entre outros diretores.

giro rápido

Escola Municipal conscientiza alunos

Os alunos da Escola Municipal Catarina Miró, visitaram nesta quinta (23) o Het Dorp, em Carambel, onde é cultivado um lavandário. A aula-passeio comemora o Dia Roxo, 26 de março, em referência ao Dia Mundial de Conscientização sobre a Epilepsia. Na escola, o mês está dedicado ao tema Diversidade e inclusão nos cotidianos escolar e familiar, debatendo a epilepsia e também outras deficiências, estimulando a empatia. Autismo e Síndrome de Down também estão na pauta dos professores e da escola.

PG sedia encontro do Censo Escolar

A partir desta quarta-feira (22) Ponta Grossa sedia o Encontro Estadual do Censo Escolar da Educação Básica. Durante os dois dias do encontro, será realizado um treinamento para orientar os participantes a respeito dos procedimentos que serão executados no levantamento de dados em 2023. O encontro, promovido pelo INEP em parceria com a Secretaria Estadual da Educação conta com a participação de representantes de secretarias municipais de educação, além de técnicos de diferentes setores.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 083/2023
PREGÃO Nº 068/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 26/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene para Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
Motivação: Readequação ao edital.
Endereço eletrônico: <http://www.ivaipar.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipar.gov.br
Ivai, 23 de março de 2023.
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 071/2023
PREGÃO Nº 059/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de enquadrantes para os banheiros do Centro Municipal de Eventos.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.896,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 079/2023
PREGÃO Nº 065/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 027/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para o transporte de calcário intermunicipal e intramunicipal.
Dotação Orçamentária: 05001206060010134390390000000010
Motivo: Retificação do edital
Nova data limite para acolhimento de PROPOSTA: 06/04/2023 - 09h00min.
Nova data de início da fase de LANCES: 06/04/2023 - a partir das 09h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.ivaipar.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipar.gov.br
Ivai, 23 de março de 2023.
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 087/2023
PREGÃO Nº 072/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de 300 unidades de cargas de gás GPL P13 e 150 unidades de cargas de gás GPL P45 para as Secretarias Municipais.
Motivação: Readequação ao edital.
Endereço eletrônico: <http://www.ivaipar.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipar.gov.br
Ivai, 23 de março de 2023.
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 079/2023
PREGÃO Nº 059/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias e bancadas em granito para os banheiros do Centro Municipal de Eventos.
VALOR GLOBAL: R\$ 21.300,00
PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO: - LORES ALBERTO DOS SANTOS LTDA
HOMOLOGAÇÃO: 23.03.2023
Idr Treviso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 088/2023
PREGÃO Nº 073/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 028/2023
(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal 10.024/19)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO
OBJETO: Aquisição de Racks de Rede e Notebook para o novo Hospital Municipal de Ivai
Dotação Orçamentária: 0800110301001103844905200000 1640
0800110301001103844905200000 1630
Data limite para acolhimento de PROPOSTA: 06/04/2023 - 13h00min.
Data de início da fase de LANCES: 06/04/2023 - a partir das 13h30min.
Endereço eletrônico: <http://www.ivaipar.gov.br>
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivai - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - PR - Fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipar.gov.br
Ivai, 23 de março de 2023.
Wilton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

República
Retificação do valor

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 229/2022
LICITAÇÃO Nº 138/2022
PREGÃO Nº 096/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa BADIO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Correia, nº 343, Bairro Palmat, cidade de IVAI Estado Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Bianca Fabielli Mendes, residente à Rua Correia, S/Nº, em Palmat, IVAI-PR, portadora da cédula de identidade nº 12.800.159-0, do CPF nº 106.238.119-01, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de cimento e cal pra todas as Secretarias Municipais.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), que corresponde ao acréscimo de 25% do item, conforme abaixo e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Produto	Descrição	Quantidade adicionada	Valor unitário	Valor total adicionado
43976	Cal hidratada 20 kg	100	R\$ 11,25	R\$ 1.125,00

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 13 de março de 2023.
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bianca Fabielli Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 346/2022
LICITAÇÃO Nº 202/2022
PREGÃO Nº 148/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
A Prefeitura Municipal de Ivai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai - PR, neste ato representado pelo senhor IDR TREVISÓ, Prefeito Municipal, residente a Rua Dr. Ferreira Correia, centro, Ivai - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91 a seguir denominada CONTRATANTE, a seguir denominada CONTRATANTE a empresa BADIO COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sito na Rua Correia, nº 343, Bairro Palmat, cidade de IVAI Estado Paraná, inscrita no CNPJ nº 11.119.171/0001-50, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Bianca Fabielli Mendes, residente à Rua Correia, S/Nº, em Palmat, IVAI-PR, portadora da cédula de identidade nº 12.800.159-0, do CPF nº 106.238.119-01, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:
OBJETO: aquisição de 1.500 sacos de Cimento Portland Composto CP II 32 de 50 kg para as obras do Município.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de R\$ 12.371,25 (doze mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% do item, conforme abaixo e de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Produto	Descrição	Quantidade adicionada	Valor unitário	Valor total adicionado
43976	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 SACOS DE 50 KG	375	R\$ 33,95	R\$ 12.371,25

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.
Ivai (PR), 23 de março de 2023.
Idr Treviso - Prefeito Municipal
Bianca Fabielli Mendes - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços nº 039/2023
Tomador: MUNICÍPIO DE IVAI, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, IDR TREVISÓ.
Prestador: 49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA, neste ato representado pelo Senhor Alberto Ribeiro Leiria.
As partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem por fim ao contrato de prestação de serviços nº 039/2023, Dispensa de Licitação nº 006/2023, celebrado em 31 de janeiro de 2023, para a contratação de um operador de máquinas, para operar máquina motorizada com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 08 meses, o que faz mediante as seguintes condições:
1. O Tomador e o Prestador, neste ato, declaram a sua intenção de rescindir o contrato celebrado entre as partes, consoante as disposições do ajuste acima indicado, ficando a cargo do Prestador a entrega de todos os documentos, arquivos e equipamentos que recebeu por ocasião do início da relação contratual, a qual, desde logo, dá a mesma plena, geral e irrevogável quitação.
2. O Tomador efetuará o pagamento do saldo remanescente devidos até a presente data, para quitação de encargos rescisórios, de cujo montante o Prestador da plena, geral e irrevogável quitação de pagar a autêntica, nada mais tendo a reclamar, seja a que ilude for, referente ao período contratual acima.
E, por estarem as partes assim ajustadas, firmam este termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas acima identificadas.
Ivai (PR), 23 de março de 2023.
MUNICÍPIO DE IVAI
Tomador
49.154.667 ALBERTO RIBEIRO LEIRIA
Prestador

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1352, DE 23 DE MARÇO DE 2023.
Sintula, usando a poder executivo e exortando todos da colaboração com a instituição de longa permanência para idosos - Lar Nossa Senhora das Graças e de outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte.
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar transferência voluntária através de termo de colaboração com a Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar Nossa Senhora das Graças - Reserva - Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.596.623/0001-61, para execução do serviço de monitoramento institucional para idosos.
Art. 2º. O montante total para recursos do Município a serem empregados na execução do objeto do Presente termo de colaboração é de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo o repasse será efetuado conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente conforme a seguir:
87 - Secretaria de Assistência Social
97.063 - Departamento de Assistência Social Comunitária
97.063.08.241.0018.2075 - Repasse a Entidade de Atendimento ao Idoso
3.3.56.43.90.00 - Subvenções Sociais
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, em 23 de março de 2023.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ